REQUERIMENTO Nº 20 /17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Solicita a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em nosso Município.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260413
Fls.: 14 Livro: 002
Data: 10 /02/2017 Às: 14:00
Silvânia
Assinatura

Exmº Sr.
PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para a criação, em nosso Município, do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

Vereador ***WALTER JUNIOR MACEDO***

Justificativa:

O Serviço de Inspeção Municipal (**SIM**) tem por objetivo inspecionar em cada Município a obtenção, o processamento e a comercialização de produtos lácteos (como o leite, queijo, doces, manteiga, iogurte e bebida láctea) e produtos cárneos (derivados da carne). Com o **SIM** (Serviço de Inspeção Municipal), o consumidor de nossa cidade, poderá contar com produtos inspecionados, com um selo de qualidade, lembrando que em nossa cidade, não existe atualmente nenhum controle sobre estes alimentos. E é de suma importância que seja criado este serviço, principalmente porque as escolas públicas poderão adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a merenda escolar dos estudantes, já que os programas sociais só compram produtos inspecionados. A inspeção municipal de alimentos irá garantir aos produtores o direito de comercializar dentro do Município onde possui sua agroindústria. É dever nosso e dos órgãos governamentais oferecer condições para que todos os produtores do PRONAF possam comercializar seus produtos, respeitando a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.